

DECRETO Nº 5.674, DE 7 DE ABRIL DE 2021

Autoriza a permissão de uso de bem público em favor de
Maria Helena França da Silva.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 0321/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos do § 7º do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso do Box 3, do Minishopping Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, em favor de **Maria Helena França da Silva**, portador do RG nº 64.906.397-1 e do CPF nº 046.956.774-07, com inscrição no CNPJ sob o nº 37.785.871/0001-78, para exercer a atividade de manicure.

Art. 2º. Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- prazo de uso de 36 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- onerosidade da permissão de uso, conforme decreto vigente;
- devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- devolução do imóvel, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 7 de abril de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

20 ABR 2021

Recebido



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania